



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

**Etapas II, III e IV - Análise pelos consultores ad hoc, Comitê de Especialistas e Análise
pela Diretoria FAPERO**

EDITAL Nº 8/2023/FAPERO-DC

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-PUBLICA) CHAMADA FAPERO Nº. 08/2023

Em observância ao estabelecido no Programa PAP-PUBLICA 2023, Chamada FAPERO nº 08/2023, e tendo sido cumpridas todas as etapas (II, III e IV) do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à todas as ETAPAS do item 14. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas analisadas e consideradas: 1- RC = RECOMENDADAS a serem contratadas dentro do recurso disponível e valores aprovados, 2-NR = NÃO RECOMENDADAS. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (item 12), documentos e às recomendações para Itens financiáveis, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta e o mérito técnico-científico (15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO) da presente chamada. De acordo com o item 17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via e-mail (faperopesquisador@gmail.com) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO e/ou DIOF-RO.

EDITAL Nº 8/2023/FAPERO-DC				
PROPOSTAS ENQUADRADAS - ETAPA II, III e IV				
Proposta	Nome do Proponente	Título da Proposta	Instituição	RESULTADO* / VALOR APROVADO
1	ALLYSSON VIANA MARTINS	NÃO ERA SÓ UMA GRIPEZINHA, MAS DESINFORMAÇÃO. PADRÕES DAS FAKE NEWS E DAS CHECAGENS NAS AGÊNCIAS FATO OU FAKE E LUPA	UNIR	RC - 10.000,00

2	ANA KARINA DIAS SALMAN	PRODUÇÃO DA OBRA: AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL- ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DO BEM- ESTAR ANIMAL NA AMAZÔNIA	EMBRAPA/RO	RC - 49.000,00
3	ANDREIMAR MARTINS SOARES	O PANORAMA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (AMO CT&I): OS CIENTISTAS DESBRAVADORES E DESTEMIDOS PIONEIROS DE RONDÔNIA E SEU ENTORNO	FIOCRUZ/RO	RC - 32.00,00
4	ANTONIO MARQUES PEREIRA JÚNIOR	PROGRAMA AMAZÔNIA OCIDENTAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (AMO CIÊNCIA&EDUCAÇÃO)	FIOCRUZ/RO	RC - 52.000,00
5	FABRICIO MORAES DE ALMEIDA	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR PELO GRUPO DE PESQUISA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (GEITEC).	UNIR	NR
6	LILIAN MARIA MOSER	AMAZÔNIA RONDONIENSE: HISTÓRIAS, CULTURAS E MEMÓRIAS	UNIR	RC - 7.000,00
7	LUIS FERNANDO LIRA SOUTO	SUBSTÂNCIAS NITROGENADAS EM PLANTAS DO GÊNERO SOLANUM	IFRO	NR
8	RENATO FERNANDES CAETANO	NO BANZEIRO DAS ÁGUAS E DAS RELAÇÕES: ENTRE CHEIAS E AMEAÇAS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO – IDENTIDADE, HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DE RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE RIBEIRINHA TRADICIONAL DE SÃO CARLOS, NO BAIXO MADEIRA (PORTO VELHO/RO)	FACULDADE CATÓLICA	NR
9	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	FRONTEIRA EM MARCHA: O PAPEL DOS MILITARES NA FORMAÇÃO SOCIAL DA BACIA MADEIRA-GUAPORÉ (30/40)	UNIR	NR
10	WALACE SOARES DE OLIVEIRA	A FLORESTA EM REDE: INFORMAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESISTÊNCIA CULTURAL	IFRO	NR
11	SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	QUELÔNIOS DO GUAPORÉ: UMA AVENTURA NA FLORESTA AMAZONICA	UNIR	NR
			TOTAL (R\$)	150.000,00

*RC = Recomendado com financiamento, NR = Não Recomendado.

Porto Velho, 18 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO

Diretor Científico

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Rivoiro, Chefe de Unidade**, em 18/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046744327** e o código CRC **1DED5E5B**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.000549/2023-60

SEI nº 0046744327